



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria de Contas

Ofício n. 367/2022/MPC/FCVM

Manaus, 11 de outubro de 2022.

Ao Senhor

ANDERSON JOSÉ DE SOUZA

Prefeito do Município de Rio Preto da Eva

E-mail: prefeito@riopretodaeva.am.gov.br

Prefeitura de Rio Preto da Eva

Rua Governador Ângelo de Amaral S/N, Centro | Rio Preto da Eva– AM | CEP:
69.117-000

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requisitamos informações sobre as medidas adotadas para implantação, gerenciamento e manutenção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic por essa Prefeitura, conforme determinado pelo Decreto Federal n. 10.540/20, bem como apresentação de plano de ação, com cronograma, para adequação às novas regras estabelecidas até dezembro de 2022.

Fixamos o prazo de 20 (vinte) dias para resposta.

Esta requisição de informações ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM.

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Procuradora-Geral de Contas¹

¹ A Procuradora -Geral atuou em substituição à Titular da 5A Procuradoria, em razão de Licença Médica conforme Processo Sei n. 011410/2022.